PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de 01 kit de microfones para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições para a realização de reuniões, palestras, oficinas, capacitações, encontros dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV), ações socioeducativas e demais atividades coletivas desenvolvidas pelo equipamento. Os equipamentos possibilitarão maior clareza e qualidade na transmissão das informações, facilitando a comunicação entre a equipe técnica e os usuários, bem como incentivando a participação e a interação do público atendido. Além disso, a aquisição contribuirá para a organização e a eficiência das atividades realizadas pelo CRAS, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e qualificando os serviços ofertados às famílias e indivíduos atendidos pela Política de Assistência Social.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: 58.813.149 EDSON LUIZ CADORE

Endereço: R FELIPE SCHIMITD, CENTRO, CATANDUVAS/SC

CEP: 89.670-000

CNPJ: 58.813.149/0001-70

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 17 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.17 13:35:41 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal